

CPC. Defiro os benefícios do art., 172 do CPC, conforme requerido. Intime-se. Cumpra-se. Várzea Grande-MT, 02 de agosto de 2011. Ester Belém Nunes Dias. Juíza de Direito. FLS. 86 - "Vistos, em correição. 1. Acolho o pedido de citação do requerido, via Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nele constando as advertências legais, já deferidas por este Juízo. 2. Intimem-se o autor a retirar o edital, no prazo de 05 (cinco) dias, para publicação na forma prescrita no ar. 232, III e seguintes do CPC. 3. EM caso de inércia, intimem-se pessoalmente o autor, para que dê andamento ao feito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção e arquivamento do feito. 4. Intime-se. 5. Às providências. ADVERTÊNCIAS: A) PAGAMENTO: Poderá a parte ré, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do término do prazo deste edital, efetuar o pagamento da integralidade do débito pendente, de acordo com os valores apresentados na inicial e indicados acima, hipótese em que o bem lhe será restituído livre do ônus. b) Não sendo efetuado o pagamento, no prazo indicado, consolidar-se-ão a posse e a propriedade plena e exclusiva do bem no patrimônio da parte autora. c) PRAZO: O prazo para CONTESTAR a ação é de 15 (quinze) dias, contados do término do prazo deste edital. d) A parte ré poderá contestar a ação, ainda que tenha efetuado o pagamento, caso entenda ter havido pagamento a maior e desejar a restituição. e) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida, como verdadeiros, os fatos alegados na peça vestibular. f) Não sendo encontrado o bem, ou não estando este na posse da parte ré, poderá a presente demanda ser convertida, a pedido da parte autora, em ação de depósito (art. 4º do Decreto-Lei 911/69). EU, ADELIA DE SOUZA GERMANO, digitei. VARZEA GRANDE-MT, 27 de Novembro de 2015. ANA PAULA GARCIA DE MOURA. Gestor(a) Judiciário (a). Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007 - CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUIZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO **EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO** PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 11121-07.2009.811.0041 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO(A,S): XAVIER E RISSÃO LTDA-ME e MARIO MARCIO VASCONCELOS XAVIER CITANDO(A,S): Executados(as): Mario Marcio Vasconcelos Xavier, Cpf: 69596263153 Filiação: , brasileiro(a), solteiro(a), empresário, Endereço: Av. Fernando Correa da Costa, Nº 6.710, Bairro: Coxipó, Cidade: Cuiabá-MT Executados(as): Xavier e Rissão Ltda-me, CNPJ: 08253641000160, brasileiro(a), Endereço: Av. Fernando Correa da Costa, Nº 6.710,, Bairro: São José, Cidade: Cuiabá-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 1/4/2009 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O exequente é credor dos executados da importância de R\$37.490,81, representado pelo saldo devedor da inclusa Nota promissória no valor de R\$42.906,24 com vencimento a vista, emitida pela primeira executada e avaliada pelo segundo e pelo instrumento particular de contrato e financiamento (Capital de

Giro)-Taxa fixada nº385/2.164.491-c/c nº42.330-agência 1461-3) celebrado em data 26/11/2007, onde o exequente emprestou a primeira executada a importância de R\$31.584,00 para ser restituído em 24 parcelas no valor de R\$ 1.787,76, vencendo a primeira em data de 26.12.2007. O exequente usou todos os meios para o recebimento de seu crédito, dá-se a presente ação, o valor de R\$40.975,97 ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Karina Lesko Bismark de Moura, digitei. Cuiabá - MT, 12 de janeiro de 2015. **Darlene Miranda** Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUIZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO **EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO** PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 20999-24.2007.811.0041 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO(A,S): TOTTAL DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA e SIMONE TEREZINHA ZOCHE e MARIO BRUNING CITANDO(A,S): Executados(as): Mario Bruning, Cpf: 31854850920, Rg: 1.619.956-7 SSP PR Filiação: , brasileiro(a), separado(a) judicialmente, empresário, Endereço: Rua Dr. Fernando Ferrari, Nº 349, Bairro: Dom Aquino, Cidade: Cuiabá-MT Executados(as): Simone Terezinha Zocche, Cpf: 49418610000, Rg: 802.813.962-7 SSP RS Filiação: , brasileiro(a), solteiro(a), empresaria, Endereço: Av. Beira Rio, Nº 1090, Bairro: Praieiro, Cidade: Cuiabá-MT Executados(as): Tottal Distribuidora de Baterias Ltda, CNPJ: 01226421000106, brasileiro(a), Endereço: Av. Beira Rio, Nº 1090, Bairro: Praieiro, Cidade: Cuiabá-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 20/5/2008 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O exequente é credor dos Executados da importância de R\$ 27.706,21 representado pelo saldo devedor da nota promissória no valor de R\$ 31.422,72 com o vencimento à, emitida pela primeira executada e avaliada pelos demais e pelo Instrumento Particular de Contrato de Financiamento-Capital de Giro nº 385/1.527.683-1 - C/C nº 4.729-5 - agência 3017-1 celebrado na data de 03/02/2006, onde o exequente emprestou a primeira executada a importância de R\$ 21.900,00, para ser restituído em 24 (vinte e quatro) parcelas de 1.309,28, vencendo a primeira em data de 03.02.2006 e a última em data de 02.02.2008. Deixando os executados de adimplir as prestações a partir da parcela vencida em data 03.05.2006, não restando alternativa, senão, o ajuizamento da presente execução, com valor da causa de 31.403,39. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Talita Bischoff, digitei. **Cuiabá - MT, 12 de janeiro de 2015. Darlene Miranda** Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ